



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas e cinco minutos, realizou-se a Décima Quarta Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência, inicialmente, do Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, e, após, do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Rider Nogueira de Brito, Corregedor- Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otávio Brito Lopes, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal declarou aberta a sessão extraordinária destinada ao exame da matéria constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 72.644/2002, julgado na sessão do Tribunal Pleno realizada no dia sete do mês em curso. Antes de tecer considerações a respeito da questão, Sua Excelência salientou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, teve que se ausentar momentaneamente para tratar de assuntos de interesse da Presidência. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal submeteu à apreciação de seus pares os termos das Resoluções Administrativas nºs 916/2003 e 935/2003 desta Corte. Enquanto a matéria encontrava-se em deliberação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, adentrou a sala de sessões e assumiu a presidência da sessão extraordinária. Retomando a questão, Sua Excelência, após ouvidas as ponderações de seus pares, proclamou a decisão, constante da Resolução Administrativa a seguir transcrita: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1016/2004** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor- Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, Considerando a decisão do Tribunal Pleno, tomada na sessão realizada em 7 de outubro de 2004, relativamente ao Processo nº TSTPAD-72644/2002-000-00-00.0, e Considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 916/2003 e 935/2003 desta Corte, pelas quais foram convocados magistrados de 1º grau para atuarem, temporariamente, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, compondo quorum, DECIDIU, por unanimidade, 1- Determinar o retorno imediato da Ex.ma Dr.ª Maria do Socorro Costa Miranda, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, e 2- Desconvocar o Ex.mo Juiz Osmar João Barneze, que está atuando, temporariamente, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a fim de que a Ex.ma Juíza Maria do Socorro Costa Miranda reassuma suas

funções." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente, declarou encerrada a sessão extraordinária, às dezoito horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, e por mim subscrita. Brasília, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária